

COMUNICADO IMPORTANTE

Após o prazo de matrícula previsto no calendário acadêmico desta instituição de ensino superior, ficará o educando (contratante) **sujeito à autorização expressa da Gerência Acadêmica desta instituição para realização de sua matrícula 2018.1**, bem como ao pagamento de taxa referente à matrícula fora do prazo regular nos seguintes valores: **R\$ 100,00 (cem reais)** para as matrículas efetivadas entre **29/01/2018 a 31/01/2018**; **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para as realizadas entre **01/02/2018 a 05/02/2018**, e **R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)** para aquelas entre **06/02/2018 a 09/02/2018**, considerando o quanto prescrito no ***inciso I, do parágrafo 2º, da cláusula 11ª***, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre o educando e esta instituição.

Gerência Acadêmica